

Portaria CRF-SP nº 36, de 15 de setembro de 2022

Nomeia os Farmacêuticos Referência do CRF-SP, biênio 2022/2023.

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia criada pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECIDE:

Art. 1º. Aprovam-se as seguintes nomeações de Farmacêuticos Referência, nos termos da Portaria nº 21/2022, biênio 2022/2023.

SUBSEÇÃO I

Trechos de ata da 22ª Reunião de Diretoria Ordinária
Realizada no dia 06/06/2022

Art. 2º. Município Alto Alegre – Juliana Dias Avelhã Boscheto (CRF nº 49.492), conforme trecho 4.2.

Art. 3º. Município Avanhandava – Paola Codina Broisler (CRF nº 16.378), conforme trecho 4.2.

Art. 4º. Município Bento de Abreu – Flávio Antonio Torresan Lima (CRF nº 48.509), conforme trecho 4.2.

Art. 5º. Município Bilac – Marcos Paulo Barducci Bertequini (CRF nº 45.591), conforme trecho 4.2.

Art. 6º. Município Birigui – Laerte Nivaldo Aranha (CRF nº 7.693), conforme trecho 4.2.

Art. 7º. Município Braúna – Mayra de Lourdes Verga Gomes (CRF nº 31.368), conforme trecho 4.2.

Art. 8º. Município Castilho – Valéria Cristina da Silva Nascimento (CRF nº 68.625), conforme trecho 4.2.

Art. 9º. Município Clementina – Luiz Carlos Fortunato Junior (CRF nº 45.646), conforme trecho 4.2.

Art. 10. Município Guararapes – Marco Aurelio Poe Santana (CRF nº 30.757), conforme trecho 4.2.

Art. 11. Município Luiziana – Beatriz Mathias Bertaglia (CRF nº 19.360), conforme trecho 4.2.

Art. 12. Município Penápolis – Michele Freitas Pinheiro (CRF nº 63.109), conforme trecho 4.2.

Art. 13. Município Pereira Barreto – Marilei Aparecida Guedes da Silva (CRF nº 53.585), conforme trecho 4.2.



Art. 14. Município Santo Antônio do Aracanguá – Raoni da Silva Silos (CRF nº 53.583), conforme trecho 4.2.

Art. 15. Município Valparaíso – Rodrigo Carvalho Pinho (CRF nº 31.452), conforme trecho 4.2.

Art. 16. Município Apiaí – Stella Maris Dorini Machado (CRF nº 18.217), conforme trecho 4.3.

Art. 17. Município Guapiara – Gisele Cristiane Carneiro de Carvalho (CRF nº 91.377), conforme trecho 4.3.

Art. 18. Município Itapirapua Paulista – Vanessa Vissotto de Oliveira Cesar (CRF nº 4.540), conforme trecho 4.3.

Art. 19. Município Ribeirão Branco – Alessandro Luís Teixeira (CRF nº 30.660), conforme trecho 4.3.

Art. 20. Município Ribeirão Grande – Afonso Gabriel Ferreira Rodolfo (CRF nº 40.931), conforme trecho 4.3.

Art. 21. Município Cotia – Fabiola Viana Segundo (CRF nº 98.459), conforme trecho 4.4.

Art. 22. Município Itapevi – Henrique Lacerda Santos (CRF nº 48.143), conforme trecho 4.4.

Art. 23. Município Juquitiba – Elizandra Duarte Vieira (CRF nº 49.924), conforme trecho 4.4.

Art. 24. Município São Lourenço da Serra – Idolga Roveri (CRF nº 47.685), conforme trecho 4.4.

Art. 25. Município Taboão da Serra – Flavia Cristina Nunes Ferreira (CRF nº 25.018), conforme trecho 4.4.

Art. 26. Município Areiópolis – Jocilene Costa Ramos Rodrigues (CRF nº 45.320), conforme trecho 4.5.

Art. 27. Município Barra Bonita – Roberta Ottoboni dos Santos (CRF nº 26.186), conforme trecho 4.5.

Art. 28. Município Dois Córregos – Cezar Rodrigo Voltolin (CRF nº 34.564), conforme trecho 4.5.

Art. 29. Município Igarapu do Tietê – Eduardo Luiz Germano (CRF nº 39.745), conforme trecho 4.5.

Art. 30. Município Mineiros do Tietê – Flavia Ferreira Barsi (CRF nº 23.154), conforme trecho 4.5.

Art. 31. Município São Manuel – José Dario Ribeiro Massarico Junior (CRF nº 91.335), conforme trecho 4.5.

Art. 32. Município Divinolândia – Cícero José da Cunha Fornari (CRF nº 91.616), conforme trecho 4.6.



Art. 33. Município Santa Cruz das Palmeiras – Larissa Cristina Marrafon (CRF nº 69.254), conforme trecho 4.6.

Art. 34. Município São Jose Rio Pardo – Marilisa Virginia Macca Xavier de Oliveira (CRF nº 68.322), conforme trecho 4.6.

SUBSEÇÃO II

Trechos de ata da 7ª Reunião de Diretoria Extraordinária
Realizada no dia 15/06/2022

Art. 35. Município Estrela do Norte – Daniela Menotti Ribeiro Luz (CRF nº 38.168), conforme trecho 4.9.

Art. 36. Município Pirapozinho – Willians Cezar Akira Kaneko (CRF nº 13.829), conforme trecho 4.9.

Art. 37. Município Presidente Venceslau – Odete Aparecida de Andrade (CRF nº 13.686), conforme trecho 4.9.

Art. 38. Município Regente Feijó – Estela da Silva Balzaneli (CRF nº 50.811), conforme trecho 4.9.

Art. 39. Município Guararema – Cleiton Nogueira (CRF nº 62.576), conforme trecho 4.10.

Art. 40. Município Itaquaquecetuba – Fernanda Aparecida Hiratsuka de Campos (CRF nº 76.201), conforme trecho 4.10.

Art. 41. Município Mogi das Cruzes – Juliana Rodrigues de Faria Domingues (CRF nº 64.089), conforme trecho 4.10.

Art. 42. Município Santa Isabel – Ednai Soares de Azevedo (CRF nº 38.579), conforme trecho 4.10.

Art. 43. Município Suzano – Zenaide Firmino Siunte (CRF nº 42.236), conforme trecho 4.10.

Art. 44. Município Américo Brasiliense – Luciane Cristina Joaquim (CRF nº 54.754), conforme trecho 4.11.

Art. 45. Município Nova Europa – Antonio Tsuyoshi Yasmashita (CRF nº 13.836), conforme trecho 4.11.

Art. 46. Município Barueri – Hiuli Cardoso Costa (CRF nº 87.280), conforme trecho 4.12.

Art. 47. Município Carapicuíba – Alessandra Venancio de Magalhães Gomes (CRF nº 70.069), conforme trecho 4.12.

Art. 48. Município Atibaia – Luciene Di Gennaro Toschi Pinheiro (CRF nº 20.150), conforme trecho 4.13.



Art. 49. Município Bom Jesus dos Perdões – Bruno Fernando Ferreira (CRF nº 60.653), conforme trecho 4.13.

Art. 50. Município Jarinu – Orlando Lopes de Camargo Neto (CRF nº 96.373), conforme trecho 4.13.

Art. 51. Município Piracaia – Carlos Eduardo Piazzaroli (CRF nº 23.210), conforme trecho 4.13.

Art. 52. Município Socorro – Marcela de Souza (CRF nº 60.808), conforme trecho 4.13

SUBSEÇÃO III

Trechos de ata da 26ª Reunião de Diretoria Ordinária
Realizada no dia 04/07/2022

Art. 53. Município Caçapava – Silvana Silva Marcondes de Souza (CRF nº 77.376), conforme trecho 4.6.

Art. 54. Município Caraguatatuba – Arthur Reis Caldas (CRF nº 92.793), conforme trecho 4.6.

Art. 55. Município Jacareí – Aline Verissimo de M. Silva (CRF nº 33.985), conforme trecho 4.6.

Art. 56. Município São José dos Campos – Simone Aparecida Biazzi de Lapena (CRF nº 23.371), conforme trecho 4.6.

Art. 57. Município São Luiz do Paraitinga – Márcio Pereira da Silva (CRF nº 61.562), conforme trecho 4.6.

Art. 58. Município Taubaté – Matheus Diniz Gonçalves Coelho (CRF nº 26.658), conforme trecho 4.6.

Art. 59. Município Tremembé – Aryadne Gonçalves de Faria (CRF nº 79.577), conforme trecho 4.6.

Art. 60. Município Ubatuba - Emerson Sola Leite (CRF nº 29.585), conforme trecho 4.6.

Art. 61. Município Embu das Artes – Leonardo Souza Mesquita (CRF nº 91.938), conforme trecho 4.7.

Art. 62. Município Avaí – Érica Evangelista do Nascimento (CRF nº 69.509), conforme trecho 4.8.

Art. 63. Município Bauru – Fábio Augusto de Oliveira Meirelles (CRF nº 36.973), conforme trecho 4.8.

Art. 64. Município Duartina – Antonio Carlos de Holanda (CRF nº 95.012), conforme trecho 4.8.

Art. 65. Município Espírito Santo do Turvo – Paulo Sergio dos Santos (CRF nº 68.137), conforme trecho 4.8.

Art. 66. Município Jaú – Marina Moretti Pinto (CRF nº 72.951), conforme trecho 4.8.



Art. 67. Município Lençóis Paulista – Cecília Pasqualinotto Capucho (CRF nº 82.377), conforme trecho 4.8.

Art. 68. Município Macatuba – Adriana Regina Gregorio (CRF nº 15.168), conforme trecho 4.8.

Art. 69. Município Pederneiras – José Cláudio Granja (CRF nº 16.956), conforme trecho 4.8.

Art. 70. Município Piratininga – Thays Cristina Bernardi da S. Martins (CRF nº 89.942), conforme trecho 4.8.

Art. 71. Município Reginópolis – Marina Lazari Camargo (CRF nº 21.795), conforme trecho 4.8.

Art. 72. Município Santa Cruz do Rio Pardo – Eliel Isac Batista (CRF nº 71.249), conforme trecho 4.8.

Art. 73. Município Uru – Vânia Aparecida Custódio Lindquist (CRF nº 62.745), conforme trecho 4.8.

SUBSEÇÃO IV

Trechos de ata da 8ª Reunião de Diretoria Extraordinária
Realizada no dia 20/07/2022

Art. 74. Município Assis – Camila Nucci de Oliveira (CRF nº 77.269), conforme trecho 3.9.

Art. 75. Município Campos Novos Paulista – Luciana Ribeiro Della Costa Dias (CRF nº 32.973), conforme trecho 3.9.

Art. 76. Município Garça – Patrícia Caetano Carapello (CRF nº 57.359), conforme trecho 3.9.

Art. 77. Município Ourinhos – Luciano da Silva Momesso (CRF nº 56.780), conforme trecho 3.9.

Art. 78. Município Pompeia – Maria Niderci Alves da Cruz Silva (CRF nº 44.347), conforme trecho 3.9.

Art. 79. Município Tupã – Gisele Corbari Constantino (CRF nº 22.989), conforme trecho 3.9.

Art. 80. Município Itaoca – Rafaela Aparecida Martins Borges Santos (CRF nº 79.229), conforme trecho 3.10.

Art. 81º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos para a respectiva data da decisão proferida pela Diretoria.

MARCELO POLACOW BISSON
Presidente do Conselho

